

# CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 255 A — 1918

**Autoriza o Governo a mandar construir uma estrada de ferro que, partindo de Manãos, se dirija á Bôa-Vista, no Rio Branco; com parecer e substitutivo da Commissão de Obras Publicas**

O projecto n. 255, subscripto pela illustre bancada do Amazonas, autoriza o Poder Executivo a mandar construir uma estrada de ferro de Manãos á Bôa-Vista, no Rio Branco.

Como passaremos a demonstrar, trata-se de uma medida da mais alta relevancia, sob diversos pontos de vista.

Quantos sabem das riquezas naturaes e capacidade productiva do nosso solo, não ignoram, de certo, o lugar assignalado que, neste particular, occupa a região do Rio Branco, no Estado do Amazonas.

Em abono do nosso asserto, passamos a transcrever alguns trechos de um magnifico trabalho sobre o assumpto, intitulado «O Valle do Amazonas» e da autoria do illustre engenheiro Alfredo Ernesto Jacques Ourique:

«O Valle do Rio Branco desde a barra deste rio até o começo do trecho encachoeirado, é de terras baixas na generalidade, lacustre, com poucas manchas de terras altas, e dahi á linha do Mocajaby e serra Araraquara, donde começa a verdadeira zona dos campos livres ou *geraes*, é de terrenos que se vão elevando e como que servindo de transição entre o baixo e o alto Rio Branco.»

«Mais ou menos dilatados, se vão encontrando os seringaes, já em parte explorados até o trecho das cachoeiras, e, por todos os lados, as mesmas madeiras e essencias das zonas alagadiças desse vasto e rico Estado (Amazonas).

Nas terras firmes e altas, por toda a extensão do immenso valle, a fertilidade do solo é extraordinaria, produzindo sem difficuldade, até algumas especies expontaneamente: algodão, annil, arroz, cacáo, café, tabaco, canna de assucar, milho, feijão, mandioca, fructas, canella, pimenta, baunilha, etc., etc.»

Am  
D. 80. 9811  
17323

Biblioteca Arthur Reis

Registro: 13833

Data: 20.06.2005

Adiante, diz mais o citado engenheiro: ,

«A área dos campos naturaes, francos, continuos e limpos, apropriados á creação de gado vaccum, cavallar e lanigero, sem preparo nem trabalho especial algúm, é limitada, ao sul pelo curso do Mucajay e serra Araraquara; a oéste e norte, por uma linha que, partindo do alto Mucajay e passando pela extremidade oriental da ilha de Maracá, contorna junto as serras os valles de Mujari e Parimi e vae, pelo retiro Surumú, ao Perára, na nossa divisa com a Guyana Inglesa, sendo esta o seu limite de este.

A área comprehendida neste perimetro, calculada pelo minimo, é de 35.000 kilometros quadrados que, arredondando cifras, equivale a 1.000 leguas quadradas. Isto sem contar os campos esparsos, fóra das linhas de contorno que acabamos de indicar, e que poucos não são até o Caracarahy e Vista Alegre.

Em geral nos bons campos, como os da zona da fronteira do Rio Grande do Sul e os do Estado Oriental e Republica Argentina, cada legua quadrada comporta 2.000 cabeças de gado. Nos inferiores póde-se calcular de 1.000 a 1.500 cabeças.

Para os do Rio Branco que não estão sujeitos aos rigores das geadas como aquelles, nem as crestações completas como os demais do Amazonas e que sem ser de primeira ordem como os pampas argentinos, são, entretanto, muito bons, demos 1.500 por legua quadrada e teremos para o povoamento total das 1.000 leguas quadradas, 1.500.000 cabeças.

Nas pastagens excellentes como aquellas a que nos referimos, a pro dução annual é de 1/4 e nas inferiores, de 1/5 do gado existente; portanto, calculando pelo peor, teremos para a produção annual, no nosso caso, 300.000 crias.»

E' ainda do citado autor o seguinte:

«De um documento official-collecta dos gados das fazendas do Rio Branco, mandado organizar em o anno de 1904 pela Intendencia de Boa Vista, para regularizar a cobrança dos respectivos impostos, documento, portanto, que só póde ser increpado por ficar aquem das cifras reaes, tiramos os seguintes apontamentos: Existem actualmente na região que estudamos, 142 fazendas em actividade com um total de 93.835 cabeças de gado vaccum, 3.161 de cavallar, 2.132 de lanigero.

Não entra neste computo a fazenda nacional de S. Marcos, onde devem existir, pelo menos, 3.000 cabeças de gado vaccum, segundo boas informações.

Temos assim traçado, por algarismos, o desenvolvimento da industria pastoril nestas uberrimas paragens, de 1863 até agora, devendo se notar que foi justamente nesse anno, o começo do seu periodo de progresso já hoje tão accentuado e promettedor.»

Depois de outras apreciações sobre o assumpto accrescenta o engenheiro Jacques Ourique:

“Foi nessas encantadoras e excepcionaes paragens, providas das melhores aguadas, nas quaes não se conhece epidemias que dizimem o gado, que em meiado do seculo XVII os portuguezes estabeleceram as primeiras e rudimentares feitorias, que se tornaram mais tarde as fazendas nacionaes, como já vimos.

A maravilhosa producção que, a simples lei da natureza, quasi sem trabalho algum se foi desenvolvendo pelos annos adeante, ao ponto de terem sempre existido nessa região grande numero de bois selvagens, e ainda hoje se reproduzir esse facto, é prova irrecusavel da boa qualidade das pastagens e excellentes condições do clima para a industria pastoral.

Sob qualquer aspecto que se queira tomar o valle do alto Rio Branco, é elle, de todo o Amazonas o que offerece melhores e mais solidas garantias de commodidade de vida, de fortuna relativamente rapida e comprovada salubridade á colonização estrangeira.

As terras para crear que no Rio Grande do Sul e republicas platinas, custam 50 a 100 contos de réis a legua quadrada, sem tão altas e seguras remunerações para a sua producção, são adquiridas por preço ainda muito reduzido, por serem na generalidade, terras devolutas não legitimadas, e, por pouco custarem as que se adquirem dos posseiros existentes, acima do valor das bemfeitorias.”

Deante dos dados acima transcriptos é facil calcular-se o assombroso desdobramento productivo dessas terras assim fadadas, uberrimas, fertilissimas e isentas dos rigores das geadas do sul e dos tragicos embates das scenas do nordeste, sob a acção constante de um clima saudavel e ameno, quando por meio de communicação franca, rapida o seu commercio se fizer livre da morosidade e obices — que o reduzem a proporções infimas — oriundos de uma navegacão sinuosa e bi-partida, através de rios encachoeirados.

Não temos duvida, pois, em reconhecer a urgente necessidade de uma via ferrea entre a região de tamanhas possibilidades economicas e um centro consumidor e commercial. Através de Manáos, o caminho de ferro levará a outros pontos do paiz e ao estrangeiro a abundancia daquelles campos extraordinarios, daquellas vastas e prodigiosas terras mais tarde cultivadas em larga escala, exploradas de todos os modos na grandeza de suas riquezas naturaes de par com a fertilidade que lhe é geralmente reconhecida.

Feita a ligacão ferrea tudo mais virá, fatalmente, logo depois.

Removida a grande difficuldade da distancia, o augmento de sua população, o desenvolvimento pastoril se intensificarão, de certo, dia a dia, á medida que as classes flagelladas do nordeste, sob o regimen quasi constante das seccas, se

forem componendo da necessidade de buscar regiões mais prodigas em compensações e fructos ao trabalho de seus braços e a medida que os campos do sul, apesar da exuberancia de sua producção, já não bastarem ás necessidades do paiz e á solicitações do estrangeiro.

Demais, que prodigios de riqueza, de abastança naquelle fadado solo quando os processos modernos da agricultura deixarem a magem a velha rotina colonial! E o cruzamento das raças bovinas, levado a effeito persistente e scientificamente dentro dessa espantosa área de 1.000 leguas quadradas, cobertas todas de pastagem perenne, abundantissima!

Ainda mais: realizado o emprehendimento de que se trata, a salubridade constante do clima e esses outros requisitos imponentes já descriptos das terras do Rio Branco, bastariam para garantir-lhes o concurso immediato de populações outras, mais intelligentes e operosas que não aquella que lhe é propria e essa outra, adventicia e reduzida, constituida na maioria de invalidos dos seringaes pantanosos, — si as suas grandes possibilidades industriaes já não fossem irresistivel attractivo ao braço e capital estrangeiros.

Por outro lado a situação economico-financeira do Estado do Amazonas chegou a extremos taes que já não permite illusões quanto a sua ruina, si, desde já, não se lhe rumar a actividade e o trabalho de outra maneira.

Passou a phase aurea da borracha. A competencia estrangeira desvalorizou-lhe o miraculoso producto, positivamente, efficazmente.

Não precisamos assignalar em minudencias á Camara o grande mal de tal depreciação da unica fonte de receita do vasto Estado: ella o sabe.

Assim, inadiavel, imprescindivel se torna a solução dos problemas agricolas, sobretudo, e pastoril, como medidas energicas á salvacão do importante departamento nacional.

E lá está o immenso valle do rio Branco em cujo seio uberrimo, certo, o trabalho de seus filhos e de quantos alli procurem vida honesta ha de produzir abastança, prosperidade, duradouras, estaveis.

Isto posto, tendo em consideração que além de elemento indispensavel ao desenvolvimento commercial, agricola e pastoril do Estado do Amazonas, a Estrada de Ferro de Manãos ao Rio Branco é tambem elemento estrategico de defesa nacional, pondo em rapida communicacão uma vasta extensão de fronteiras desguarnecidas com uma cidade importante, centro commercial e séde de forças militares em constante ligacão com outros pontos guarnecidos do paiz; que o referido Estado, durante a valorizacão da borracha concorreu para o Thesouro Federal com sommas fabulosas — e isto muito deve influir no animo do Congresso Nacional para lhe não recusar a providencia solicitada, ao que, aliás, faz jús como unidade da Republica — a Commissão é de parecer seja

approvada a medida do projecto de que se occupa, substituindo-o pelo seguinte

PROJECTO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir uma estrada de ferro de Manãos a Boa Vista, no Rio Branco, effectuados previamente os estudos e orçamentos por comissão technica federal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 21 de novembro de 1918. — *Alaor Prata*, Presidente. — *Solon de Lucena*, Relator. — *L. Corrêa de Brito*. — *Buarque de Nazareth*. — *E. de Mesquita*. — *Barboza Gonçalves*.

PROJECTO N. 255, DE 1918, A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir uma estrada de ferro que partindo de Manãos, se dirija a Bôa Vista no Rio Branco, adoptando o regimen da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, ou outro que melhor consulte os interesses da nação no momento de pôr em execução a presente lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de setembro de 1918. — *A. Monteiro de Souza*. — *Dorval Porto*. — *Ephigenio de Salles*. — *Antonio Nogueira*.







## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA